

Salvador, 15 de março de 2022
Ct. Sg. 056/2022

Ao

Secretário de Relações Institucionais do Governo do Estado da Bahia

Att.: Sr. Luiz Caetano

Prezado Senhor,

Pelo presente o **SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA** denominado **SINDIPETRO - BAHIA**. CNPJ: 15.532.855/0001-30, sediado na Rua Boulevard América 55, Jardim Baiano – Nazaré, Salvador-Ba, vem através desse informar, que tomou ciência através da empresa ELFE, que a CERB solicitou o desligamento de dois trabalhadores da ELFE que prestam serviço nas sondas da CERB, o Sindipetro repudia essa postura anti sindical de perseguição aos trabalhadores e não aceita essa atitude da direção da CERB. Solicitamos que se verifique essa postura da CERB referente a essas demissões e que seja feita uma fiscalização na ELFE referente as várias irregularidades durante o ano de 2021.

Sendo assim, solicitamos o imediato cancelamento das duas demissões, para que possamos restabelecer o bom relacionamento e a ordem das coisas;

Abaixo segue nomes dos trabalhadores

- **Joelson Carneiro Vasconcelos**
- **Lourival Machado da Costa**

Certos de poder contar com vossa compreensão, desde já agradecemos aguardamos ansiosos por uma definição

Atenciosamente,


Jairo Batista
Coordenador Geral
Diretoria Colegiada


André Luis Araújo Santana
Secretário Geral
Sindipetro-Ba

